

Resolução nº : 3956/2001  
Protocolo nº : 384646/00  
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO  
MOURÃO  
Interessado : BENEDITO CARLOS DE ANDRADE  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5054/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente